Portaria n° 01 de 28/01/2020

A Srª. **MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA**, Gerente de Previdência do Município, nomeada em Portaria n° 543/2015 de 22 de dezembro de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 71 inciso V da Lei Municipal n° 416/2006. **RESOLVE:**

Artigo 1º - INVALIDAR a Portaria nº 101 de 21/11/2019, que concedeu Pensão por Morte, ao senhor **EDUARDO CLARINDO BARBOSA.**

Artigo 2º -CONCEDER Pensão por morte ,**com efeito retroativo à 14 de abril de 2018,** ao Senhor **EDUARDO CLARINDO BARBOSA, beneficiário** (cônjuge)da ex-segurada, **MARIA VITOR CORDEIRO BARBOSA**, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 01, deste Município, sob a matrícula 440, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 14/04/2018, nos termos do **Art. 40 § 7º, I, da Constituição Federal, com redação da EC Nº41/03**

MARIA SOCORRO XAVIER PEREIRA
Gerente de Previdência

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/36-20210104150059.pdf
assinado por: idUser 83